



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GAROPABA - SC
Fórum Desembargador Newton Varella
Rua Santa Rita, 100, Centro, Garopaba - CEP 88.495-000

PORTARIA N.º 056/2010

A **DOUTORA CLAUDIA RIBAS MARINHO**, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que a Lei do Município de Garopaba nº 370, de 05 de agosto de 1991, estabelece os feriados municipais;

CONSIDERANDO que dentre as datas se encontra o feriado do "Senhor Bom Jesus", fixado no dia 06 de agosto;

R E S O L V E :

SUSPENDER o expediente do foro judicial, no dia 06 de agosto de 2010, e extrajudicial, este último só no âmbito territorial do município de Garopaba.

Afixe-se cópia da presente no local de costume, nos moldes do art. 482, § 2, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público, Seccional da OAB/SC, Autoridades Policiais Civil e Militar e aos cartórios extrajudiciais da Comarca.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Garopaba, 22 de julho de 2010.

CLAUDIA RIBAS MARINHO
JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO